

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

Trata o presente expediente dos recursos interpostos em face do Edital 33/2016, que divulgou o gabarito preliminar da prova do Concurso Público para o cargo de Cirurgião Dentista.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna dos Santos Leite, Assistente Administrativo**, em 11/04/2016, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0348649** e o código CRC **D80C1D08**.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão n°: 01

Solicita: Anulação

Troca de E para C

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Na afirmativa II diz: "Para o autor, o nazismo, embora com título diferente, ainda está presente em nossa sociedade. Na linha 05 do texto "O nazismo entre nós" diz: "Sem receber este título, ideias e comportamentos nazistas fazem parte do cotidiano.". Portanto para a afirmativa ser verdadeira deveria estar ideias e comportamentos, pois conceitualmente nazismo foi uma política de ditadura de governo e isto não está da mesma forma no texto, onde cita apenas ideias e comportamentos.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558

QUESTÃO: 1

JUSTIFICATIVA:

A segunda assertiva da questão afirmava que: II. Para o autor, o nazismo, embora com título diferente, ainda está presente em nossa sociedade.”

Verifica-se nas linhas 04 e 05 o seguinte trecho:.. Sem receber esse título, ideias e comportamentos nazistas fazem parte do cotidiano.”

Percebe-se que o autor afirma que as ideias nazistas fazem parte de nosso cotidiano, mas não recebem a denominação, o título de nazismo.

Portanto, a assertiva está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

Banca Examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Questão nº: 4

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

No enunciado da questão 4, é solicitado seja indicada a oração onde não há emprego da voz passiva. Em todas as assertivas há o emprego da voz passiva, inclusive na indicada no gabarito preliminar, "Sabe-se que há um tráfico de bolivianas para São Paulo. (l. 40)". Por isso, solicito a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão nº: 04

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

* A opção apresentada na letra "c" poderia ser uma resposta: Segundo o dicionário de Antônio Houaiss (Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro; Objetiva, 2009), o verbo suceder como sinônimo de "acontecer sucessivamente" caracteriza-se como verbo intransitivo e verbo pronominal. Do mesmo modo, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em "Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa" (4ª ed. Curitiba: Positivo, 2009, p.1889) define o verbo suceder, em seu significado de "acontecer", "realizar-se", "ocorrer", como intransitivo e pronominal, exemplificando inclusive, com a frase "Sucederam-se dias de boa saúde, e de repente piorou". Dessa forma, o verbo "suceder" da alternativa "c" dessa questão (Nos campos de concentração, sucediam-se as experiências) é claramente um verbo pronominal, ou seja, não admitindo voz passiva;

* Por outro lado a opção apresentada na letra "a" também caberia como resposta: Em "Nova gramática do português brasileiro" (São Paulo: Contexto, 2010), Ataliba Teixeira de Castilho explica que "a voz passiva é expressa por um sintagma composto, constituído por ser/estar + particípio". Assim, a alternativa "a", em "...a Alemanha relança Mein Kampf (minha luta), único livro escrito por ele e marco das ideias nazistas.", peca pela omissão do verbo auxiliar requerido para a formação da voz passiva;

* O gabarito traz como correta a opção apresentada na letra "e";

Dados os motivos acima expostos, e por haver mais de uma resposta possível, solicito a anulação da questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: PORTUGUÊS

Questão nº: 04

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

A expressão "Sabe-se" (letra E) está na voz passiva. Na voz passiva, o sujeito é paciente, ou seja, recebe a ação expressa pelo verbo. O praticante da ação é classificado como agente da passiva.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão nº: 04

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

A possibilidade de ocorrência da voz passiva depende da regência verbal da oração, pois o sujeito da oração na voz passiva será o objeto direto do verbo da oração em voz ativa. Portanto, é necessário que o verbo seja transitivo direto (TD) ou transitivo direto e indireto (TDI) para que se possa constituir a voz passiva. O trecho que figura na alternativa letra C, "sucédiam-se as experiências médicas com judeus.", apresenta o verbo "suceder". Conforme a segunda edição do dicionário Mini Houaiss, de 2004, esse verbo é intransitivo quando sinônimo de "ocorrer, acontecer" e transitivo indireto (TI) e pronominal quando tem o sentido de "vir ou ocorrer em seguida; seguir-se", não havendo emprego como TD nem como TDI no sentido em que aparece no texto. Conclui-se assim que na alternativa C não há emprego de voz passiva.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 E 558

QUESTÃO: 4

JUSTIFICATIVA:

Temos as seguintes alternativas para a questão:

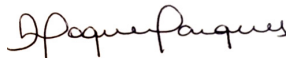
- a) único livro escrito por ele (l. 02). – houve a omissão dos termos “que foi”, caracterizando uma oração reduzida de participio, havendo ocorrência de voz passiva.
- b) Embora seja vendido no Brasil (l. 02-03). - há a estrutura “seja vendido” caracterizando voz passiva analítica.
- c) sucediam-se as experiências médicas com judeus. (l. 20). – a estrutura “sucediã-se” pode ser substituída por “eram sucedidas”, tratando-se de voz passiva sintética.
- d) O corpo dos pobres é usado para a sobrevivência dos ricos. (l. 23). – há a estrutura “é usado” caracterizando voz passiva analítica.
- e) Sabe-se que há um tráfico de bolivianas para São Paulo. (l. 40). – a estrutura “sabe-se” tem o vocábulo “se” como índice de indeterminação do sujeito. Trata-se de sujeito indeterminado e não de voz passiva.

Portanto, a alternativa está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de _____ para _____.

Porto Alegre, 28 de março de 2016.


Banca Examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Português

Questão nº: 05

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

A banca considera, consoante enunciado da questão 05 (cinco), que a alternativa INCORRETA é a letra C. Transcrevendo o trecho do texto tem-se: "...se eu disser a qualquer um desses casais que estão seguindo os passos do receituário nazista; ficarão ofendidíssimos."

Segundo a bibliografia Português Esquematizado, Agnaldo Martino, 3 ed. ver., São Paulo: Saraiva, 2014, item 4.3.2.2.2 a oração subordinada adjetiva restritiva ocorre quando se restringe, particulariza o sentido do ser da oração principal.

Essa restrição ocorre quando a oração subordinada adjetiva não é separada por vírgulas, travessões ou parênteses. A partir deste fato, na alternativa C, como não existe vírgula entre as palavras "casais" e "que" se confirma que a restrição ocorre e conseqüentemente torna a oração subordinada adjetiva restritiva.

O mesmo caso citado anteriormente ocorre na alternativa B, onde a oração subordinada adjetiva não é isolada por vírgulas, travessões ou parênteses e por isso é classificada como restritiva.

Caso a oração subordinada adjetiva tivesse sido isolada por vírgulas, travessões ou parênteses, ela poderia ser classificada como oração subordinada adjetiva explicativa conforme ocorre na alternativa E.

Pelos fatos expostos, a alternativa C está correta e, portanto pede-se a anulação desta questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Português

Questão nº: 05

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

As orações subordinadas adjetivas são aquelas que exercem a função de adjunto adnominal de um substantivo ou pronome antecedente, ou melhor, ela pode depender de qualquer termo (sujeito, predicativo, complementos verbais, complemento nominal, agente da passiva, etc.) que tenha como núcleo um adjetivo ou substantivo. Tais orações vêm introduzidas por pronome relativo (que, quem, qual(is), cujo(a), cujos(as), quanto(a), quantos(as) e onde).

São aquelas que restringem, limitam, precisam a significação do termo a que se refere, sendo, portando, indispensáveis ao sentido essencial da frase. Em outras palavras, as adjetivas restritivas, restringem a função adjetiva a um grupo, eliminando demais possíveis interpretações.

Na oração: "... se eu disser a qualquer um desses casais que estão seguindo os passos do receituário nazista...", a expressão "que estão seguindo os passos do receituário nazista" restringe a função adjetiva a um grupo, ou seja, é uma oração adjetiva restritiva.

Assim sendo, a alternativa C está correta e solicito a anulação da questão.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558

QUESTÃO: 5

JUSTIFICATIVA:

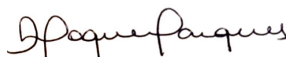
A alternativa c apresenta a seguinte construção “se eu disser a qualquer um desses casais que estão seguindo os passos do receituário nazista” (l. 12-13). Verifica-se, portanto, que a oração iniciada pela conjunção integrante “que” é objeto direto do verbo dizer. Assim, temos uma oração subordinada substantiva objetiva direta.

Portanto, a alternativa está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.


Banca Examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão nº: 06

Solicita: Anulação

Troca de c para e

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Se a palavra "grupos" for substituída por "grupo" a frase pode ser reescrita como "existe um grupo neonazista em todo o mundo", com alterações nas palavras "existe" e "neonazista", além da adição da palavra "um", totalizando 3 alterações na frase.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558

QUESTÃO: 6

JUSTIFICATIVA:

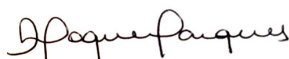
De acordo com o enunciado da questão, solicita-se que o candidato enumere as alterações necessárias para a manutenção da correção gramatical do período. Qualquer inserção não essencial foge do solicitado pela questão.

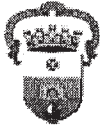
Portanto, a alternativa está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.


Banca Examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: PORTUGUÊS

Questão nº: 08

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

A questão deve ser anulada, pois era pedido exceção para o sinônimo de "latente". Definição de "latente": adjetivo de dois gêneros. Pode ser:

1. não aparente, não manifesto; oculto, encoberto. Exemplo: "perigo, conflito."
 2. p.ext. que existe em forma adormecida ou reprimida; encoberto, disfarçado. Exemplo: "homossexualismo I."
- A alternativa indicada foi letra C "latejante". Ocorre que "latejante" é termo popular para indicar sensação de pulsação. Dizer "dor latente" e "dor latejante", no popular, é utilizar sinônimos para a mesma sensação não aparente ou em forma reprimida. Dessa maneira, "latejante" também poderia ser considerado sinônimo para "latente".

Haveria, assim, cinco respostas possíveis para a mesma questão, o que a torna NULA. Eis os demais significados:

- a) Disfarçado: simulado, fingido, falso.
- b) Dissimulado: oculto, fingido, disfarçado, encoberto.
- d) Oculto: encoberto, escondido, desconhecido.
- e) Subentendido: implícito, que não está expressamente claro.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558

QUESTÃO: 8

JUSTIFICATIVA:

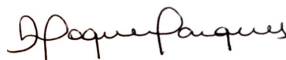
De acordo com o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, o adjetivo latejante refere-se ao que lateja, ou seja, arqueja, palpita, pulsa. Assim, haveria alteração do significado original do período.

Portanto, a alternativa está correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.


Banca Examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Questão nº: 10

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

A assertiva I considera que as aspas na linha 16 em 'a fim de "melhorar" a raça' indicam caráter irônico. Na realidade, estas aspas indicam que o autor não concorda que as atividades nazistas resultariam em melhoria. Porém, os nazistas acreditavam, de fato, nesta melhoria. O caráter irônico é totalmente subjetivo e reflexo de posições ideológicas. Solicito portanto anulação desta questão.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Questão nº: 10

Solicita: Anulação

Troca de D para A

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Na questão são apresentadas 3 assertivas, cujas resoluções são apresentadas abaixo:

I - O emprego das aspas deve-se ao intuito de marcar o caráter irônico do emprego da palavra melhorar, na linha 16. Assertiva verdadeira.

II - A substituição dos travessões por vírgula, na linha 27, origina a oração "Parentes e amigos, eu inclusive, respiramos aliviados" e portanto acarreta erro gramatical. Assertiva falsa.

III - O emprego da vírgula em "Se é de classe média, escândalo absoluto." não marca a separação de um aposto. Assertiva falsa.

Portanto, é solicitada a alteração de gabarito, da alternativa "D" para a alternativa "A", onde é considerada verdadeira apenas a primeira assertiva.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554, 556, 557 e 558

QUESTÃO: 10

JUSTIFICATIVA:

Entende-se como ironia a figura de linguagem que deixa implícito algo contrário ao que está sendo dito, excluindo-se julgamentos de valor positivos ou negativos.

A assertiva I está, portanto, correta.

Ver Domingos Paschoal Cegalla (Novíssima Gramática da Língua Portuguesa).

De acordo com a mesma referência, o emprego de duplo travessão pode substituir o emprego da dupla vírgula, sem prejuízo da correção gramatical do período. A assertiva II está, portanto, correta.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 28 de março de 2016.

Banca Examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: conhecimentos específicos

Questão nº: 21

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Atraves desta peça deferimento ao anulamento da questão 21, por divergencias quanto a autoria da classificação dos desinfetantes em baixo, médio e alto nível. Sendo proposto essa classificação por Block em 2001 com sua publicação científica intitulada: " BLOCK, S. S. Disinfection, Sterilization, and Preservation. 5th ed. Philadelphia: Lippincott William & Wilkins, 2001". Após esse momento ele foi citado em vários trabalhos científicos pelo mundo. Contudo, quando no capt da questão diz: " Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA-2006) " atriui-se com esse texto essa classificação à agencia nacional e não a Block, 2001 gerando uma dicotomia em relação a quem classificou de fato os detergentes em baixo, médio e alto nível. Sabemos que a agencia Citou Block e não atribuiu para si a classificação em questão. Não bastasse isso na própria publicação da ANVISA intitulada: "Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos,166p, 2006", publicação esta que cita Block no item 8.6 , na mesma publicação da anvisa uma tabela na pagina 79 em que ao analisarmos vemos que segundo a ANVISA, pois não há referencias na tabela e muito menos um título na tabela, vemos que há quatro produtos e que na referência " nível " tem dois produtos com as palavras " médio ", um com a palavra " alto " e um com a palavra " alto nível " gerando assim muito mais controversas quanto a classificação dos desinfetantes e sua autoria.

Sendo assim peça que a questão seja anulada.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 -- Cirurgião-dentista

QUESTÃO: 21

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 21, consideramos que:

Na página 78 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos - prevenção e controle de riscos, consta no item 8.6, referente à desinfecção

Existem diversos produtos para desinfecção que devem possuir registro junto ao Ministério da Saúde e necessitam ser avaliados com relação ao custo-benefício, à eficácia e ao artigo a ser processado. O quadro I relaciona os principais desinfetantes químicos utilizados em artigos odontológicos (CDC, 1993).

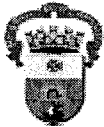
Portanto, Centers for Disease Control and Prevention (CDC) foi a fonte na qual a ANVISA se baseou para classificar os desinfetantes. Na página 79 do mesmo instrumento, um quadro apresenta cada produto e os relaciona de acordo com a concentração, modo de aplicação, nível, espectro, vantagens e desvantagens. Neste quadro, fica absolutamente claro que o Glutaraldeído à 2% e o Ácido Peracético a 0,2% são categorizados de forma inequívoca como desinfetantes de alto nível.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de _____ para _____

Porto Alegre, 21 de Março de 2016.

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO - GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 24

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

A questão apresenta duas respostas corretas, uma vez que a literatura mostra que o MTA não promove aumento de espessura das paredes radiculares, o que aumenta o risco de fratura radicular; além de ter um custo mais elevado do que o hidróxido de cálcio. Portanto a alternativa "E" também deveria ser considerada correta.

Diante do exposto, resta requerer a ANULAÇÃO desta.

Certo do interesse e comprometimento da Organização do Concurso com a lisura deste processo seletivo, reitero seja ANULADA a referida questão e atribuída a todos o seu valor de acerto.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – Cirurgião Dentista
QUESTÃO: 24

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 24, consideramos que:

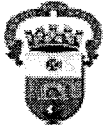
Segundo Cohen, pg 872 " o uso do MTA como uma barreira apical tornou-se padrão . Portanto, algumas das desvantagens inerentes à terapia com hidróxido de cálcio, incluindo custo elevado, cooperação do paciente com múltiplas consultas, e a possibilidade de fratura radicular podem ser evitadas". Portanto, o texto do livro dispõe exatamente o contrário do que está colocado na letra e da questão 24, tornando-a incorreta sob o ponto vista do autor.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 21 de Março de 2016.

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 30

Solicita: Anulação

Troca de C para D

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

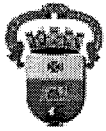
JUSTIFICATIVA:

Na literatura há vários artigos científicos que não conseguiram comprovar a eficácia de todos os princípios ativos da afirmativa I "timol, mentol, eucaliptol e metil salicilato" no controle do biofilme supragengival, e portanto, da gengivite.

Considerando que o gabarito divulgado informa erroneamente a alternativa "C", e diante do comprovado, resta solicitar ALTERAÇÃO de gabarito para a alternativa "D" (Apenas II e IV).

Saliento que não é caso de anulação de questão, SOMENTE ALTERAÇÃO de gabarito.

Certo do interesse e comprometimento da Organização do Concurso com a lisura deste processo seletivo, reitero seja ALTERADO GABARITO PARA ALTERNATIVA "D".



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 30

Solicita: Anulação

Troca de C para D

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

A questão 30 está errado o item I que considera EFETIVOS os enxaguatórios bucais para controle da gengivite que possuem princípio ativo Timol, mentol, eucaliptos e metil salicilato, pois segundo a própria bibliografia referenciada no edital (WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia clínica para dentistas. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007) no capítulo Quimioterapia antimicrobiana em periodontia no item antissépticos página 36 o autor afirma " ...a solução que contém mentol, timol, eucaliptol e metilsalicilato tem sido intensamente estudada. Não existem, entretanto, evidências de que tenha adequado controle sobre placa bacteriana, principalmente por falta de substantividade.....Portanto, a literatura é inconclusiva sobre sua possibilidade de utilização...".

Portanto segundo a bibliografia os enxaguatórios bucais que possuem princípio ativo Timol, mentol, eucaliptos e metil salicilato não são efetivos para controle da gengivite, pois não possuem substantividade.

O item I está errado e assim o correto gabarito deve ser a letra D.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – Cirurgião Dentista

QUESTÃO: 30

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 30, consideramos que:

Pereira postula que "para ser aceito como agente efetivo no controle da gengivite, um produto deve reduzir o biofilme bacteriano, demonstrar redução efetiva dos sinais clínicos da inflamação gengival por pelo menos seis meses e apresentar segurança em seu uso...três medicamentos têm demonstrado efetividade no controle da gengivite. O primeiro produto apresenta como ingredientes ativos o timol, o mentol, o eucaliptol e o metilsalicilato. Aponta que "estudos logitudinais, com duração de seis meses, demonstraram redução de placa entre 20% a 34% e da gengivite entre 28 a 34 % quando do uso desse produto na forma de bochecho duas vezes ao dia seguido da escovação dentária. O mecanismo de ação dos compostos fenólicos é dado pela lise da parede celular e pela inibição das enzimas bacterianas." A solução que contém mentol, timol, eucaliptol e metilsalicilato, é citada junto a outros anti-sépticos de uso em corrente em periodontia, no livro de Wanmacher, " o quadro 35.4 apresenta difentes anti-sépticos disponíveis para uso bucal ,classificando-os e indicando sua utilização substitutiva ou coadjuvante às medidas terapêuticas mecânicas." Neste quadro, o produto aparece como um anti-séptico de uso corrente em periodontia, considerado de moderada eficácia e com finalidade de uso coadjuvante. No texto está disposto que pode ser utilizado como coadjuvante no tratamento da gengivite, porém não trata da efetividade do produto.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 21 de Março de 2016.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: conhecimentos específicos

Questão nº: 32

Solicita: Anulação

Troca de E para A

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

A estabilidade não é um princípio físico, mas um requisito funcional. Defini-se a estabilidade como sendo a resistência das dentaduras às forças horizontais e rotacionais.

Requisitos Funcionais

- Retenção
- Suporte
- Estabilidade

Requisitos Físicos

- Extensão
- Recorte muscular
- Selamento periférico
- Compressão e alívio



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – 2015

QUESTÃO: 32

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 32, consideramos que:

De acordo com Volpato (2012) , bibliografia indicada para balizar a resposta à questão 32 ,em próteses totais, a estabilidade é o princípio físico responsável pela capacidade de resistir ao deslocamento horizontal durante a fisiologia. Portanto, a assertiva III , está correta , do ponto de vista da autora.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
- Anulação da questão.
- Troca de gabarito de para

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

Banca examinadora

ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

<p><input checked="" type="checkbox"/> Gabarito preliminar</p> <p>Disciplina: conhecimentos específicos</p> <p>Questão nº: 35</p> <p>Solicita: <input checked="" type="checkbox"/> Anulação</p> <p><input type="checkbox"/> Troca de para</p>
<p>Observações:</p> <p>- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.</p> <p>- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.</p>
<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Considerando que a questão 35 solicita o diagnóstico para um paciente com história de trauma recente no incisivo, com sensibilidade à percussão, dente sem mobilidade anormal e com leve sangramento a partir do sulco gengival.</p> <p>Considerando o anexo 1 do livro Texto e atlas colorido de traumatismo dental (referência de concurso) que coloca na página 317 as observações clínicas da concussão, onde não refere sangramento no sulco gengival. E coloca as características da subluxação, que tem geralmente sangramento no sulco gengival, mas tem também um aumento da mobilidade.</p> <p>Considerando o anexo 2 (pg. 324 do mesmo livro) que mostra uma figura do mesmo livro em questão do trauma concussão, e não tem sangramento no sulco gengival.</p> <p>Considerando o anexo 3 (pg. 325) que mostra uma figura do mesmo livro em questão do trauma subluxação, e TEM sangramento no sulco gengival.</p> <p>Solicito anulação dessa questão. A alternativa dada como correta é concussão e pelo livro referência do concurso, concussão não tem sangramento. Esse sinal clínico é de subluxação. A descrição do caso fornecida no cabeçalho da questão não contempla as alternativas fornecidas para resposta.</p>



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 35

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

A questão n 35 deverá ser anulada pois nenhuma das alternativas apresentadas responde a lacuna.

O gabarito informa que a resposta correta seria como diagnóstico provável a Concussão.

Porém, de acordo com Andreasen, J.O. & Andreasen F.M.(2001) no caso de Concussão o trauma pode resultar em hemorragia e edema no interior do ligamento periodontal, tornando o dente sensível á percussão e a mastigação. Contudo, como as fibras do ligamento periodontal estão intactas, o dente está firme em seu alvéolo e NÃO HÁ SANGRAMENTO A PARTIR DO SULCO GENGIVAL. Um impacto maior resultará em subluxação, pelo que algumas fibras do ligamento periodontal serão rompidas e o dente terá a sua mobilidade aumentada, mas não será deslocado.

FREQUENTEMENTE, HÁ UM PEQUENO SANGRAMENTO A PARTIR DO SULCO GENGIVAL.

O tratamento para ambos os tipos de traumatismo consiste no alívio das interferências oclusais e na recomendação de uma dieta macia por aproximadamente 2 semanas. A contenção dos dentes envolvidos não é necessária, mas pode ser desejável para o conforto do paciente. Se realizada, os dentes devem ser imobilizados por não mais que 2 semanas. Devido ao pequeno risco de necrose pulpar, o teste de sensibilidade deve ser realizado imediatamente em 1 e 2 meses após o traumatismo.

De acordo com o exposto, verifica-se que a questão 35 não apresenta informações adequadas para o preenchimento das lacunas, não apresentado alguma alternativa correta.



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – Cirurgião Dentista
QUESTÃO: 35

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 35, consideramos que:

Na bibliografia indicada, Andreasen, a concussão e a subluxação aparecem da seguinte forma" Concussão/Subluxação: as características gerais são edema, sangramento e, algumas vezes, laceração das fibras do ligamento periodontal. ... As alterações no ligamento periodontal uma hora após o traumatismo foram caracterizadas por hemorragia, fibras do ligamento periodontal estiradas, rompidas ou comprimidas..." Na patogênese da concussão o autor indica " um impacto frontal leva a uma hemorragia e um edema no ligamento periodontal. Na patogênese da subluxação "se o impacto tem uma força maior, as fibras do ligamento periodontal podem ser rompidas, resultando em um aumento de mobilidade do dente traumatizado. " Portanto, nos casos de concussão, há sangramento no ligamento periodontal e este pode ser visível clinicamente, ficando o diagnóstico diferencial entre ambas condições clínicas, por conta da presença de mobilidade.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de _____ para _____

Porto Alegre, 21 de Março de 2016.

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO - GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 37

Solicita: Anulação

Troca de A para B

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

O item II está correto porque na referência "WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia clínica para dentistas. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007, no capítulo "Uso de fármacos durante a gestação e lactação" na página 423 em "analgésicos", há a explicação:

"Ácido acetilsalicílico e paracetamol, analgésicos comuns, não se associam a malformações em doses convencionais.", que está de acordo com a primeira parte desse enunciado. Na referência citada, existe uma outra explicação falando sobre problemas que podem relacionar-se com o uso do ácido acetilsalicílico no final da gestação que não estão relacionados a malformação; porém, no enunciado entende-se que se está relacionando a segurança do ácido acetilsalicílico e do paracetamol em relação às malformações devido a forma como foi utilizado o português (relação de causa-consequência entre as orações); não está claro que o ácido acetilsalicílico não é seguro no terceiro trimestre devido aos outros motivos explicados no livro, como prolongamento do tempo de trabalho de parto, aumento de sangramento e de índice de prematuridade, diminuição plaquetária no recém-nascido e até fechamento precoce do ducto arterioso. Portanto, os dois fármacos em questão podem sim serem utilizados em todos os trimestres de gestação com segurança em relação às malformações e por isso o item II está correto.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Questão nº: 37

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Peço a anulação da questão 37, O item I está disposto de forma que não há como compreender que a Prilocaina é que tem um grande potencial de provocar a metahemoglobinemia fetal e neonatal, não é compreensivo essa avaliação do recém nascido, disposto no texto, que ficou disperso no texto que afirma " se aplicar a prilocaína vai dificultar a avaliação do recém nascido". Além do mais,peço anulação da questão pois é notório entre os C. Dentistas a proibição/contra indicação da aplicação de prilocaína em gestantes e falar de " uso limitado " é colocar nossos filhos e mulheres em perigo, não vemos na literatura qual é a limitação para o uso da prilocaína em gestantes e sim vemos os riscos que corremos se usarmos, temos a percepção de ver nas entrelinhas " não use prilocaína em gestantes ". Acreditamos que nenhum profissional vai correr o risco de provocar uma doença em uma paciente em estado gestacional e ainda mais em um que nem nasceu. Segue publicações que afirmam minhas considerações:

A lidocaína é o anestésico mais apropriado para as gestantes, segundo a literatura pesquisada. Prilocaína e articaína não devem ser usadas porque podem levar a metemoglobinemia, prejudicando o transporte de oxigênio para os tecidos tanto da mãe como do feto. fonte : Atenção à saúde da gestante em APS / organização de Maria Lucia Medeiros Lenz, Rui Flores. – Porto Alegre: Hospital Nossa Senhora da Conceição, 2011. 240 p.

Na necessidade de intervenções sob anestesia (lidocaína com adrenalina 1:100.000), devem ser feitas, preferencialmente, no segundo trimestre de gestação, por oferecer maior segurança para o feto. Protocolo de atenção integral a saúde da mulher. Florianópolis / Secretaria Municipal de Saúde. Tubarão : Ed. Copiart, 2010. A prilocaína e a mepivacaína não são consideradas boas escolhas durante a gravidez, pois são rapidamente absorvidas e normalmente providas de uma solução mais concentrada, o que eleva seu potencial tóxico.

A administração de prilocaína no período próximo ao término da gestação, potencialmente acarreta cianose por metemoglobinemia em recém-nascidos, nos quais já existe um impedimento no transporte de oxigênio (FERREIRA, 1998). FERREIRA MBC. Anestésicos locais. Farmacologia clínica. Fundamentos da terapêutica nacional. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998. p.15-64.

A metemoglobinemia, como próprio nome sugere, é um distúrbio hematológico no qual a hemoglobina é oxidada a metemoglobina, tornando a molécula funcionalmente incapaz de transportar oxigênio. Desenvolve-se então um quadro parecido à cianose, na ausência de anormalidades cardíacas ou respiratórias (ANDRADE, 1998). ANDRADE E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 1998, p. 93-140.

Não devem ser administrados a benzocaína (presente em anestésicos tópicos) e a prilocaína, uma vez que estes fármacos diminuem a circulação placentária e apresentam o risco de metemoglobinemia e hipóxia fetal. AMADEI, S. U., CARMO, E. D., PEREIRA, A. C. et al. Prescrição medicamentosa no tratamento odontológico de grávidas e lactantes. Rev. Gauch. Odontol. 2011; 59: 31-7.; CANEPPELE, T. M. F., YAMAMOTO, E. C., SOUSA, A. C. et al. Conhecimento do cirurgião-dentista sobre o atendimento a pacientes especiais: hipertensos diabéticos e gestantes. Rev. Odontologia. 2011; 1: 31-41; CHAI, W. L., NGEOW, W. C. Dental care for pregnant patients: a reappraisal. Annals Dent. Univ. Malaya. 1998; 5: 24-8. SILVA, F. W. G. P., STUANI, A. S., QUEIROZ, A. L. Atendimento odontológico a gestante – parte 2: A consulta. R. Fac. Odontol. Porto Alegre. 2006; 47 (3): 5-9.

Cloridrato de prilocaína + felipressina, Terceiro trimestre da gravidez: depressão respiratória neonatal, hipotonia e bradicardia; metemoglobinemia após bloqueio paracervical. (Formulário Terapêutico Nacional 2010: Rename 2010)



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – CIRURGIÃO-DENTISTA

QUESTÃO: 37

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 37, consideramos que:

1 – A afirmativa II está realmente incorreta pois **não é seguro** o uso de ácido acetilsalicílico no último trimestre da gestação, uma vez que, como arguetado nas Razões de Recurso e citado por Wannmacher e Ferreira (2007) na pág. 423, este está relacionado a prolongamento no trabalho de parto, aumento de sangramento e de índice de prematuridade, além de diminuição plaquetária no recém-nascido, aliado a fechamento precoce do ducto arterioso, **independente de estar ou não associado a malformações**.

2 – A afirmativa III, considerada pelo Gabarito como correta, assim permanece pois foi retirada integralmente de um parágrafo do livro de Wannmacher e Ferreira (2007), em sua página 423, que diz : “O uso de prilocaina em gestantes deve ser **limitado**, pois dificulta a avaliação do recém-nascido (escores de Apgar). Paralelamente, metemoglobinemia é mais comum em neonatos devido à menor resistência da hemoglobina fetal a estresse oxidativo e imaturidade de enzimas que convertem metemoglobina novamente ao estado ferroso (deficiência relativa de metemoglobina redutase em eritrócitos).” Desta forma, não encontramos justificativas cabíveis para alteração de gabarito.

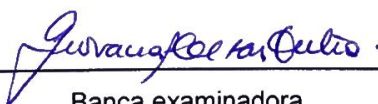
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

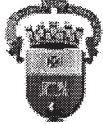
Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 24 de Março de 2016.



Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 38

Solicita: Anulação

Troca de D para E

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Na questão 38 a quarta afirmativa está correta, pois segundo a própria bibliografia referenciada no edital (WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia clínica para dentistas. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007) no capítulo Prescrição de medicamentos em odontopediatria item prescrição em profilaxia antimicrobiana página 435 no último parágrafo a autora refere que pode ser usado eritromicina para profilaxia antimicrobiana em crianças alérgicas a amoxicilina. Portanto pode ser utilizada eritromicina para pacientes alérgicos a amoxicilina. Cabe ressaltar que a eritromicina não é a primeira escolha para pacientes alérgicos, que seria a clindamicina, mas ela pode ser utilizada como alternativa na falta de clindamicina. Assim a quarta afirmativa está correta, portanto o gabarito correto seria a letra E.



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – CIRURGIÃO - DENTISTA

QUESTÃO: 38

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recurso recebido da questão 38, consideramos que:

Fica mantido o gabarito como E, de acordo com o solicitado no recurso que pede troca de D para E.

Ainda convém ressaltar que na página 354, Wannmacher e Ferreira (2007), em seu capítulo específico sobre "Profilaxia antimicrobiana em Odontologia" cita como alternativas para indivíduos alérgicos às penicilinas, clindamicina, cefalexina e azitromicina, sem elencar a opção de eritromicina. Já na página 435, no capítulo referente a Prescrição de Medicamentos em Odontopediatria, os autores citam a opção da Eritromicina, mas em nenhum momento informam a dose a ser usada, não validando a informação de 50 mg/kg, 1 hora antes do procedimento, colocada na questão.

Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 24 de Março de 2016.

Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão nº: 40

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Questão número 40: Não há contra-indicação para a utilização da técnica do Diga-mostra-faça em nenhuma faixa etária e ela é, sem dúvida, a técnica mais utilizada em Odontopediatria. Por óbvio, de acordo com o enunciado e diante da inexistência de alternativa que responda corretamente o proposto pela questão, resta requerer a ANULAÇÃO desta. Certo do interesse e comprometimento da Organização do Concurso com a lisura deste processo seletivo, reitero seja ANULADA a referida questão e atribuída a todos o seu valor de acerto.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: conhecimentos específicos

Questão nº: 40

Solicita: Anulação

Troca de _____ para _____

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Solicito a anulação na questão 40, pois o termo " diga-mostra-faça " não é utilizado para referir-se a técnica preconizada por Addeleston, H.K. (1959). intitulada: Child patient training. Fortnightly Review of the Chicago Dental Society, 38, 7-11. Addeleston em sua publicação descreveu a técnica com a denominação "tell-show-do" sabemos que a tradução pode ter alterações mas no Brasil conhecemos a técnica como: "dizer-mostrar-fazer" ou ainda " diga-mostre-faça ", "conte-mostre-faça" ou ainda " fale-mostre-faça " ou seja as tres palavras acompanham a ação e a pessoa. Contudo o termo na referida questão está disposto assim: " Diga-Mostra-Faça " não há harmonia, pois diga e faça está no subjuntivo enquanto " mostra " no indicativo, dando a impressão que teria que ter 2 pessoas para realizar e conduzir a técnica. Há na literatura uma gama enorme de publicações que não usam esse termo e inclusive Toledo e seus alunos. Sendo assim segue publicações e peço que seja cancela a questão por gerar discordâncias quanto ao termo correto a ser usado para referir-se a técnica preconizada por Addeleston H.k.1959 e utilizada e citada por Orlando Ayrton de Toledo professor da UNB. segue publicações sendo que algumas são do próprio Toledo:

" Para controle da dor e ansiedade, adotam-se as seguintes técnicas psicológicas e não-farmacológicas: linguagem corporal, reforço positivo, dizer-mostrar-fazer, dessensibilização, distração e controle de voz." Avaliação de Reações Emocionais em Odontopediatria, Dissertação apresentada pela aluna Janaina Rocha Reis em 2011 ao programa de pos graduação da UNB, sua orientadora foi a profa. Vania Maria Moraes Ferreira e teve a aprovação do Prof. Orlando Ayrton de Toledo que juntamente com outros conferiu o título de mestre a aluna.

" Os pais pareceram aceitar algumas técnicas de controle. As técnicas verbais (diga-mostre-faça e controle de voz) tiveram a maior, porém não total, aceitação." BARBOSA, C. de S. e A.; TOLEDO, O.A de. Uso de técnicas aversivas de controle de comportamento em odontopediatria. J Bras Odontopediatria, Curitiba, v.6, n.29, p.76-82, jan./fev. 2003.

"Descrição: "Diga-mostre-faça" é uma técnica de comportamento usada por muitos profissionais de odontopediatria para moldar o comportamento da criança. A técnica envolve explicações verbais dos procedimentos em frases apropriadas ao nível de desenvolvimento do paciente (diga); demonstrações para o paciente dos aspectos visuais, auditivos, olfativos e táteis do procedimento em um ajuste com cuidado definido e não ameaçador (mostre); e então, sem desviar da explicação e da demonstração, faz-se a conclusão do procedimento (faça). O "diga-mostre-faça" é uma técnica usada junto com as habilidades de comunicação verbais e não-verbais e reforço positivo". ADAPTAÇÃO COMPORTAMENTAL DO PACIENTE ODONTOPEDIÁTRICO (Manual de Referência), elaborado por : Denise Ascensão Klatchoian, Júlio Carlos Noronha e Orlando Ayrton de Toledo, disponível em:<http://www.abodontopediatria.org.br/manual1/Capitulo-6-Adaptacao-Comportamental-do-Paciente-Odontopediatrico.pdf>

"No início, o cirurgião-dentista utilizou a técnica de conte-mostre-faça (Addeleston, 1959) para adaptar a criança ao ambiente odontológico."Análise de comportamentos do odontólogo no contexto de atendimento infantil, Gustavo S. Rolim; et.all. Estud. psicol. (Natal) vol.9 no.3 Natal Sep/Dec. 2004

"A escolha das palavras é importante na técnica do "dizer-mostrar-fazer". O êxito consiste no dentista utilizar um vocabulário substituto para seus aparatos e procedimentos que a criança possa entender. Pinkhan JR, Casamassino PS, Fields JR, Henry W. Odontopediatria da infância à adolescência.2 ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 1996.

" Técnicas como "diga-mostre-faça", modelação, dessensibilização, reforço positivo, controle de voz e distração são benéficas para a criança construir gradativamente uma relação de confiança com o dentista." O comportamento da criança como elemento chave em Odontopediatria.J. Bras. Odontopediatr. Odontol. Bebe;1(4):102-9, out.-dez. 1998. ilus.



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – CIRURGIÃO DENTISTA
QUESTÃO: 40

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 40, fica mantida a resposta B como correta pois consideramos que:

1 – A alternativa B está incorreta pois segundo Toledo (2012) a técnica citada não deve ser usada em faixas etárias menores: “É oportuno lembrar que essa técnica deve ser usada com pacientes que já possuem capacidade de compreensão e colaboração, normalmente acima de 2 anos de idade; de nada adiantará contar a uma criança de 18 meses a estória do bicho do dente ou explicar tantos instrumentos, uma vez que ela não tem maturidade suficiente para compreender o que está sendo proposto”.

2 – Acreditamos que o termo usado para descrever a técnica em questão “Diga-mostra-faça” em vez do proposto nas Razões de Recurso “Diga-Mostre-Faça” não invalida a questão, sendo perfeitamente compreensível como uma tradução do “tell-show-do”, talvez a técnica mais difundida no meio odontopediátrico. Ainda ressaltamos que a conjugação “mostra” não se refere ao indicativo, assim como, “diga” e “faça” não são subjuntivo, todas as três referem-se ao imperativo, porém a primeira delas na segunda pessoa do singular e as demais na terceira pessoa do singular.

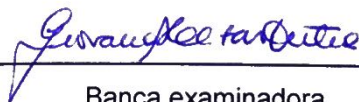
Diante do exposto, procedemos a

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 24 de Março de 2016.



Banca examinadora

ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: conhecimentos específicos

Questão nº: 46

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a questão 46 solicita a alternativa incorreta do assunto indicações para o tratamento restaurador de lesões cariosas.

Considerando o livro Cariologia: Aspectos de Dentística restauradora (referência de concurso e em anexo) que coloca na página 15 além do quadro com as indicações, que lesões com cavidade em metade interna de dentina devem ser restauradas seguindo os princípios de aumentar a resistência da estrutura dentária remanescente, devolver função e proteger o complexo dentinopulpar.

Solicito a anulação da questão, pois a profundidade da lesão envolvendo dentina (alternativa dada como gabarito) é sim uma indicação para tratamento restaurador. Não somente por aumentar a resistência, mas também para proteger o complexo dentinopulpar. Isso está bem escrito ao longo do texto. Solicito anulação.



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: Conhecimentos específicos

Questão nº: 46

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Segundo Busato & Maltz (2014) são indicações para o tratamento restaurador de lesões cariosas de acordo com o quadro 1.1 página 15:

- Impossibilidade de realização de adequado controle de biofilme;
- Proximidade com complexo dentino-pulpar , onde o paciente relata sensibilidade a doces, frio ou calor a há risco de comprometimento pulpar irreversível;
- Estrutura dentária remanescente: risco de fratura ou perda de função;
- Estética

Ainda na presente página, as cavidades em superfícies oclusais são de mais difícil de higienização, porém, em cavidades de pequena extensão e profundidade, a remoção de biofilme pode ser realizada de forma efetiva.

Nesses casos , as lesões são paralisadas e o procedimento restaurador mostra-se desnecessário.

Em lesões com cavidades em metade externa de dentina, o bloqueio da superfície pode ser necessário. Porém, o tratamento pode ser realizado de forma mais conservadora.

Cavidades com imagem radiográfica em metade interna de dentina devem ser restauradas seguindo os princípios de aumentar a resistência da estrutura dentária remanescente, devolver função e proteger o complexo dentinopulpar.

Desta forma, observamos que a profundidade da lesão envolvendo dentina deve ser levada em consideração na indicação do tratamento restaurador. Assim, quando analisamos as alternativas da questão 46, visualizamos que **TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO CORRETAS**. Desta forma, essa questão deve ser anulada.



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – CIRURGIÃO DENTISTA

QUESTÃO: 46

JUSTIFICATIVA:

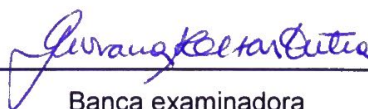
Tendo em vista os recursos recebidos da questão 46, consideramos que:

Fica mantido como resposta certa a alternativa C uma vez que trata-se da única afirmação incorreta. O simples fato da lesão cáriosa estar envolvendo dentina não indica por si só seu tratamento restaurador e sim a necessidade da lesão cáriosa estar em sua porção mais profunda, proporcionar fragilidade à estrutura dentária remanescente ou impossibilitar o controle de placa. Busato e Maltz (2014) em sua página 13 ressaltam que mesmo na presença de bactérias no interior do tecido, caracterizada pela penetração bacteriana nos túbulos dentinários, a lesão cáriosa pode ser controlada, independente de sua profundidade, desde que haja possibilidade de remoção de placa no local.

Diante do exposto, procedemos a

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 24 de MARÇO de 2016.



Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: conhecimentos específicos

Questão nº: 48

Solicita: Anulação

Troca de _____ para _____

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o enunciado da questão a abordagem restauradora em lesões cariosas profundas com a remoção parcial da dentina cariada é contra-indicada em casos de inflamações pulpares irreversíveis está correta, pois nesse caso se realiza o tratamento endodôntico prévio para após ser realizada a restauração porque é uma lesão inflamatória irreversível conseqüentemente não é indicado a abordagem citada no enunciado da questão. Também não dá para afirmar que o controle do processo de doença e a paralisação da lesão cariada vá ocorrer porque a cárie é uma doença multifatorial.



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 –

QUESTÃO: 48

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 48 , consideramos que:

Opta-se pela manutenção do gabarito pois como mencionado por Busato e Maltz (2014) a alternativa “c”, “*Está associada ao controle do processo de doença e paralisação da lesão cariosa*” está CORRETA pois no momento em que ocorre um efetivo selamento do tecido cariado ocorre a morte das bactérias remanescentes por ausência de substrato, resultando na paralisação da lesão cariosa, evidenciada por técnicas de microscopia e também pelo aumento da dureza do tecido dentário. Ainda, a alternativa “e”, “*Está contra-indicada em casos de inflamações pulpares reversíveis e irreversíveis*”, está INCORRETA por constar na frase as inflamações reversíveis que podem ser tratadas com a técnica descrita, diferente das irreversíveis que, como bem argumenta o recorrente, necessitam de tratamento endodôntico.

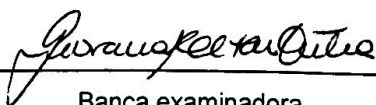
Diante do exposto, procedemos a:

Manutenção do gabarito.

Anulação da questão.

Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.



Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: conhecimentos específicos

Questão nº: 49

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Geralmente todas as superfícies do esmalte são afetadas ou perto das pontas das cúspides e bordos incisais. "Guia de recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil, pg 36, Ministério da Saúde, 2009"
Então o item (a) está errado porque diz que a distribuição da fluorose no esmalte geralmente acomete todas as superfícies ou faces do dente. Superfície é diferente de faces, pois pode ser ter uma superfície do dente envolvida, mas não posso dizer que as cinco faces do dente apresentaram fluorose.



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 –
QUESTÃO: 49

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 49 , consideramos que:

Opta-se pela manutenção do gabarito pois está CORRETA a alternativa “a”, “Distribuição geralmente em todas as superfícies ou faces do dente”, uma vez que os termos “superfícies” e “faces” são reconhecidamente sinônimos, referindo-se as faces mesial, distal, vestibular, palatina/lingual e oclusal do elemento dentário.

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

Banca examinadora

ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO

Gabarito preliminar
Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Questão nº: 50
Solicita: Anulação
 Troca de para

Observações: - A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação. - Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recorrida.

Solicito ANULAÇÃO da questão nº 50 visto que a forma como foi escrita a sentença II a torna correta, e não condiz com a resposta da questão, que não a considera dentre uma das sentenças corretas.

A sentença II diz: "II. Uma vez que o mineral fluorapatita é menos solúvel do que a hidroxiapatita, acredita-se que ao incorporá-lo à estrutura dentária, o dente torna-se menos solúvel aos ácidos produzidos no biofilme dental e mais resistente à lesão cáries, sendo este um importante mecanismo de ação do fluoreto na prevenção/tratamento da cárie dentária." Da forma que está escrita, ela está correta, pois não cita se o momento que a fluorapatita é incorporada à estrutura dentária seria tóxico ou sistêmico, inclusive se o esmalte está formado ou em processo de desmineralização/remineralização. Observa-se que esta sentença está generalizando toda e qualquer fluorapatita incorporada a estrutura dentária, tornando-a correta.

Conforme a bibliografia referenciada para essa questão, o Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil, o que está descrito na sentença II estaria incorreto se citasse a continuidade do parágrafo que diz: "...acreditava-se no passado que, uma vez incorporada à estrutura dentária, a fluorapatita tornaria o dente menos solúvel aos ácidos produzidos no biofilme (placa) dental. No entanto, a concentração de F encontrada no esmalte formado quando da exposição a F não chega a ter 10% de fluorapatita, valor que não diminui significativamente a solubilidade do dente aos ácidos de origem bacteriana. Assim, o F incorporado sistemicamente no mineral dental tem um efeito muito limitado no controle da cárie."

Se a sentença II citasse na íntegra, assim como no parágrafo acima, que a fluorapatita incorporada no esmalte em formação e de forma sistêmica, só assim a mesma estaria incorreta, por esta teoria nos dias de hoje ser ultrapassada e desacreditada.

O Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil continua no capítulo descrevendo a forma com que a fluorapatita age na estrutura dentária, a tornando mais resistente aos ácidos bacterianos, como segue: "...sendo a fluorapatita um mineral menos solúvel, ela tem maior tendência de se precipitar no esmalte e dentina do que a hidroxiapatita durante os fenômenos de desmineralização e remineralização.", e segue: "a presença de F constantemente na cavidade bucal para interagir nesses eventos físico-químicos de des e remineralização que ocorrem diariamente na superfície dentária, garantindo a saturação do meio ambiente com os íons que compõem a fluorapatita, é o principal mecanismo de sua ação na prevenção da cárie." Comprovando por fim, que a sentença II da questão nº 50, da forma como está escrita, generalizando a fluorapatita, está correta.

Houve erro de formulação na questão nº 50, ela está mal escrita e sem lógica. Solicito sua justa anulação.



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – CIRURGIAS DENTÁRIA

QUESTÃO: 50

JUSTIFICATIVA:

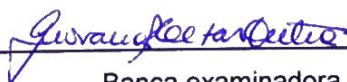
Tendo em vista o recurso recebido da questão 50, consideramos que:

Fica mantido como resposta certa a C que indica a alternativa II como **incorreta** uma vez que sabemos que a única forma de **incorporar** o mineral fluorapatita à estrutura dentária é através do seu uso sistêmico, enquanto o uso tópico de fluoretos acarreta a **precipitação** de fluorapatita na superfície dentária. Vale ainda ressaltar que, como mencionado no Guia de Recomendações para o Uso de Fluoretos no Brasil, a concentração de flúor encontrada no tecido dentário formado quando da exposição ao flúor, neste caso, **incorporado** à estrutura, não chega a 10% de fluorapatita, valor que não diminui significativamente a solubilidade do dente aos ácidos de origem bacteriana, sendo seu efeito limitado no controle da cárie.

Diante do exposto, procedemos a

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 24 de Março de 2016.



Banca examinadora



ANEXO V

RAZÕES DE RECURSO – GABARITO PRELIMINAR

Gabarito preliminar

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº: 55

Solicita: Anulação

Troca de para

Observações:

- A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o detalhamento e fundamentos da solicitação.
- Para recursos do gabarito preliminar, deverá ser preenchido um formulário "RAZÕES DE RECURSOS" para cada questão recursada.

JUSTIFICATIVA:

Solicito anulação da questão pois há 2 respostas incorretas, a "b" e a "e" a alternativa "b" já foi indicado pelo resultado preliminar. Contudo, a alternativa "e" está incorreta também pois no documento do ministério da saúde emitido em 2004 com o título: "DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL" como no próprio documento está explícito os dizeres : "Por sua natureza técnica e política, este documento encontra-se em permanente construção, considerando-se as diferenças sanitárias, epidemiológicas regionais e culturais do Brasil e deve ser debatido à luz dos resultados da pesquisa "Condições de Saúde Bucal na População Brasileira", que o embasa do ponto de vista epidemiológico,(PNSB2004). Sendo assim, o próprio (PNSB) é fundamentado nos princípios que o regem e que o norteiam pois é um documento que abre discussões sobre o próprio conteúdo constitucional visto no documento: "Sugere-se também sua discussão no âmbito dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde, visando à ampliação do debate junto aos trabalhadores e usuários do sistema de saúde, para aprofundar o controle público sobre esta área específica. Cabe esclarecer que se espera que este conjunto de proposições esteja em discussão no amplo processo de debates que, em vários níveis, representa a III Conferência Nacional de Saúde Bucal, cujas decisões permitirão consolidar certas propostas e reorientar outras. " (PNBS 2004) . Como vimos, toda forma de planejamento e discutir interesse coletivo e publico, não pode ir alem dos pricipios contitucionais, que são vários, que regem a administração publica e seus agentes, sendo assim a alternativa " e " quando não especificou que seria os princípios norteadores da ação, como está descrito no PNSB2004, sendo assim ao não especificar os princípios da ação como no item 3 do PNBS2004 com o título: PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS AÇÕES, que é específico para as ações propostas pelo referido documento, que toma todo o cuidado para enfatizar os dizeres: O desenvolvimento de "ações" na perspectiva do cuidado em saúde bucal tem os seguintes princípios, além dos expressos no texto constitucional (universalidade, integralidade e equidade), ou seja na questão "e" ao suprimir a palavra " ação" tornou a questão "e" errada.



RECURSO – GABARITO
JUSTIFICATIVA DA BANCA EXAMINADORA

CONCURSO PÚBLICO Nº 554 – 2016

QUESTÃO: 55

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os recursos recebidos da questão 55, consideramos que:

A Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), datada de 2004, aponta diretrizes para uma reorganização da atenção em saúde bucal em todos os níveis de atenção, tendo o conceito do cuidado como eixo de reorientação do modelo, respondendo a uma concepção de saúde não centrada somente na assistência aos doentes, mas, sobretudo, na promoção da boa qualidade de vida e intervenção nos fatores que a colocam em risco — pela incorporação das ações programáticas de uma forma mais abrangente e do desenvolvimento de ações intersetoriais. A PNSB busca traçar ações programáticas e intersetoriais que tragam consigo a produção do cuidado, dentro da proposta de humanização do processo de desenvolvimento de ações nos serviços de saúde, conforme exposto na Introdução (página3). Assim, quando o enunciado da questão 55 questiona qual assertiva está incorreta em relação à PNSB, logicamente o questionamento refere-se à TODA a política exposta no documento e, conseqüentemente, às suas ações. Dessa forma, mesmo que a palavra "AÇÕES" não esteja escrita na alternativa E, não há alteração de sentido da sentença, conforme sugerido pelo autor do recurso, estando CORRETA a alternativa E à medida que Gestão Participativa, Ética, Acesso, Acolhimento, Vínculo e Responsabilidade Profissional constituem-se Princípios Norteadores da PNSB (página 5).

Diante do exposto, procedemos a:

- Manutenção do gabarito.
 Anulação da questão.
 Troca de gabarito de para .

Porto Alegre, 22 de MARÇO de 2016.

Silvia Pereira

Matrícula 1176641

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DESPACHO

Trata o presente expediente dos recursos interpostos em face do Edital 33/2016, que divulgou o gabarito preliminar da prova do Concurso Público para o cargo de Cirurgião Dentista.

Após a análise dos recursos apresentados, a Banca Examinadora emitiu pareceres conclusivos aos respectivos pedidos, constantes no Processo Eletrônico 16.0.14071-0, dos quais foi realizado o quadro resumo abaixo.

Portanto, conforme item G, subitem 2, "g", da Instrução Normativa 06/2010, de 06/12/2010, procedemos ao **INDEFERIMENTO** dos recursos, conforme quadro abaixo.

CP 554 - CIRURGIÃO DENTISTA

QUESTÃO	REQUERENTES	JUSTIFICATIVA
01	RENATA BORGES SZARBLEWSKI	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 03.
04	EVERTON LUIS DA SILVA FELIPE MALACARNE FERNANDO FAZZINI RUSSO GABRIEL GALVAN PERERA	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 08.
05	CESAR HERENCIO TEIXEIRA ESTEVAN CHRIST MACHRY	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 11.
06	BRUNA FAVASSA CHIOT	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 13.
08	FERNANDO FAZZINI RUSSO	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 15.
10	ANA VITORIA BORDINGNON PERIN GABRIEL GALVAN PERERA GABRIEL SCHREINER RAMOS	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 18.
21	APOLIANA REIS DA SILVA	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 20.

24	LUIZE SEVERO MARTINS	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 22.
30	ALEXANDRE MOREIRA FERREIRA LUIZE SEVERO MARTINS	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 25.
32	CRISTINA GELISKI	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 27.
35	CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA PAULA DE MORAES FRASSETTO	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 30.
37	APOLIANA REIS DA SILVA PAULA DE MORAES FRASSETTO	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 33.
38	ALEXANDRE MOREIRA FERREIRA	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 35.
40	APOLIANA REIS DA SILVA LUIZE SEVERO MARTINS	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 38.
46	CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA CRISTINA GELISKI FERNANDA CRISTINA MENDES DE SANTANA GIONGO	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 41.
48	CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA CRISTINA GELISKI	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 43.
49	CRISTINA GELISKI	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 45.
50	CLARISSA KLOHS CRISTINA GELISKI	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 47.
55	APOLIANA REIS DA SILVA	MANUTENÇÃO DO GABARITO , conforme página 49.

**Adriana dos Santos
Caieron**
Chefe da Equipe de
Concursos
ECON/CSI/SRH/SMA

Semadar Jardim Marques
Coordenadora de Seleção e
Ingresso
CSI/SRH/SMA

Suzana Reis Coelho
Supervisora de Recursos
Humanos
SRH/SMA



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Chefe de Equipe**, em 11/04/2016, às 13:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 12/04/2016, às 13:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Semadar Jardim Marques, Gestor**, em 12/04/2016, às 19:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0349362** e o código CRC **8798FE82**.